



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB  
Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV

Mulungu-PB, 18 de março de 2025

Nº 30

## Atos do Poder Executivo



Estado da Paraíba  
Município de Mulungu  
Gabinete da Prefeita  
Gestão – Uma nova história

Ofício nº 091/2025 – GP

Mulungu-PB, em 17 de março de 2025.

Ilustríssimo Senhor  
Lindeberg Kildery Medeiros Monteiro  
Diretor da ENERGISA em Mulungu  
Rua de Acesso a Alagoinha, 42, Centro  
Mulungu – PB

Assunto: Solicitação faz

Senhor Diretor,

Vimos perante Vossa Senhoria solicitar informações sobre o uso de energia elétrica pelos boxes do Distrito de Gravatá, tendo em vista que através do Ofício nº 019/2025 – GP foi comunicado que esta Edilidade anulou por vício de legalidade os alvarás de construção e carta de habite-se constantes no Decreto nº 004/2025 e foi requerido que, enquanto a situação não fosse regularizada, não fosse efetuada ligação de energia para os imóveis nominados no Decreto nº 004/2025, bem como que seja suspenso o fornecimento, caso já tem sido iniciado.

Certo de contar com o pronto atendimento, apresentamos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Mulungu-PB, em 17 de março de 2025.

  
Daniela Rodrigues Ribeiro  
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB

Rua João Pessoa, 182, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000



Estado da Paraíba  
Município de Mulungu  
Gabinete da Prefeita  
Gestão – Uma nova história

Processo nº 002/2025

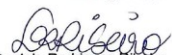
Decisão

A Prefeita Municipal de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu, DECIDE:

Vistos e etc., homologo o Parecer Jurídico retro, com fundamento no art. 75 e parágrafo único do Código de Postura do Município de Mulungu, e determino o **EMBARGO ADMINISTRATIVO** das obras em terreno foreiro do Município localizadas na Rua Manoel Onofre, s/n (ao lado da antiga Estação Ferroviária), de responsabilidade dos senhores de RAFAEL DOS SANTOS LIMA e DAMIÃO DE LIMA GOMES, bem como a **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA para apresentação de DEFESA ESCRITA** aos senhores RAFAEL DOS SANTOS LIMA, DAMIÃO DE LIMA GOMES e ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA, com prazo **15 (quinze) dias**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mulungu-PB, em 17 de março de 2025.

  
Daniela Rodrigues Ribeiro  
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 148/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora LUZIA CUNHA MACIEL, CPF: 049.241.584-51, Matrícula: 29643, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste Município, para prestar serviço na Escola Municipal Manoel Gomes de Souza / Utinga Zona Rural deste Município, pelo motivo que a Escola Municipal Emídio Joaquim Alves, onde a mesma prestava serviço foi fechada, no Povoado do Barro Vermelho, Zona Rural deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 17 de março de 2025.

  
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba  
Município de Mulungu  
Gabinete da Prefeita  
Gestão – Uma nova história

Portaria nº 145/2025

A Prefeita Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu-PB, e

CONSIDERANDO que, em julho de 2024, os então vereadores DANIELA RODRIGUES RIBEIRO, LEONEL SOARES DE SOUZA MOURA, MARIA JOSÉ BATISTA DE LUCENA, MONICA ADRIANA DE ARAÚJO, NELSON RUFINO DA SILVA, ODAIR JOSÉ LAURENTINO GRANGEIRO, WANDENBERG JOSÉ DA SILVA apresentaram junto ao Superintendente da Polícia Federal no Estado da Paraíba NOTÍCIA DE FATO em desfavor de MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA, para que fosse investigada a possível prática do crime de peculato, art. 312 do Código Penal, mediante pagamentos dolosos e ilegais efetuados a professores contratados a título de diferenças salariais relativas ao ano de 2022;

CONSIDERANDO que a referida Notícia de Fato foi acolhida e transformada no Inquérito Policial 2024/00094626, tramitando na Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros;

CONSIDERANDO que da análise dos documentos anexos vislumbra-se possível dano ao erário municipal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro no art. 5º da Lei Federal nº 9.788/99, PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor de Melquíades João do Nascimento Silva (ex-prefeito), Maria das Graças Pereira Fonseca (ex-Secretária de Educação), Maria da Guia dos Santos (ex-Tesoureira), Carlos Eduardo Medeiros Martins (ex-Secretário de Administração e dos (as) ex-professores (as) Adriana Ananias da Silva, Andrea Rodrigues da Silva, Angela Cunha Viegas Costa, Dieuda Bento da Silva, Ducicleia de Souza Silva, Edcarlo Monteiro da Rocha, Edival de Oliveira Bento da Silva, Francislayne

Rua João Pessoa, 182, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000



Estado da Paraíba  
Município de Mulungu  
Gabinete da Prefeita

Gestão – Uma nova história  
de Fátima da Silva Santos, Genefreine Raposo de Araújo Medeiros, Genusa de Souza Santos, Isabella Daniel Pereira, Jaciele Cruz Silva, Jacinta de Fátima da Silva Araújo, Jean Carlos Lima da Silva, José Inanard Alves Cabral, José Wellington Domingos Barreto, Josefa Suziane de Souza, Joselinda Virgínia da Silva, Jocyane Lopes Matias, Kátia Cibene Cabral de Souza, Laila Pereira de Souza, Leonice Barbosa Marinho, Luana Firmine de Moraes, Luciana Domingos de Oliveira, Marcos Vinícius Clementino da Silva, Maria Cristina Domingos de Oliveira, Maria José M. dos Santos, Maria Josefina Laurentino Cunha, Maria de Fátima Pedro da Silva, Mayra Bianca Cabral dos Santos, Michelle Maria da Silva, Pablo Matheus Fernandes de Paiva, Rayssa Thamara Alves Cabral Ramos, Rosilda Santiago Barbosa, Sisle Florencio Gomes, Simone Pereira da Silva, Wanderlan Soares de Souza, Jaqueline Baldino Gomes, Jéssica Alcântara, Aldejane Pereira da Silva, Daniele José da Silva, Herique Henrique Bezerra da Silva, Solonilson Coutinho Lima, Monick Lays Adelino de Lima Moura, Fabiana Maria Domingos, para fins de proceder a apuração dos fatos acima expostos e constante na documentação em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Mulungu-PB, em 10 de março de 2025.

  
Daniela Rodrigues Roberto  
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB

